



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202

CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 17, DE 19 DEZEMBRO DE 2017

Decreta recesso no expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal de Salgado Filho, devido ao feriado de natal e final de ano, do dia 26 de Dezembro de 2017 até dia 02 de Janeiro de 2018, voltando com o expediente normal no dia 03 de janeiro de 2018, quarta-feira às 07:30 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA